



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 01 / 11 / 2023

Horário: 09 horas

Simone

INDICAÇÃO Nº 81 /2023

Os Vereadores signatário, após ouvida a Casa, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno (Resolução nº 10/2021), a Indicação de um Projeto que dispõe sobre ter locais de recolhimento de materiais escolares em nosso município para posterior doação à crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. Tal solicitação chegou nesta casa Legislativa através do Projeto “Vereador por um Dia”, o qual segue em anexo.

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2023.


Pastor Davi Almeida
Vereador da Bancada da Rede


Gilberto do Amarante
Vereador da Bancada do PDT



Escola Estadual de Ensino Fundamental
CARLOS FETTER

Escola de Ensino Fundamental Carlos Fetter

Projeto - Banco de recolhimento de materiais escolares

Alunos: Elizandro Pereira e Djonatan Mendes do Amaral

Em Farroupilha há uma dualidade presente no ensino fundamental, de um lado, famílias com boas condições financeiras e por outro lado famílias que vivem beirando a miséria e a falta de possibilidades para compra dos materiais escolares dos filhos.

Muitos jovens acabam por não iniciar o ano letivo no período certo ou passam o ano todo com materiais inadequados, sabe-se que há muitos problemas educacionais na atualidade, porém o direito de estudar é um bem adquirido e todos deveriam ter as mesmas oportunidades, a situação financeira não deveria ser mais um dos problemas para as crianças enfrentarem.

Pensando nessa realidade, eu, Elizandro Pereira, e meu colega, Djonatan Mendes do Amaral, estudantes da Escola Estadual Carlos Fetter, propomos que a prefeitura disponibilize pontos de recolhimento, seleção e posteriormente de doação de materiais escolares. Nessa proposta, os farroupilhenses poderiam doar materiais novos ou pouco utilizados para serem distribuídos para as crianças carentes. Também seria válida uma campanha publicitária em benefício da doação, proporcionando assim uma possibilidade de igualdade entre todos.

A dualidade presente em Farroupilha deve ser combatida, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa [...]”. O fracasso ou o êxito na educação é um dever do Governo, das famílias, mas há um dever social também, logo é importante que todos colaborem sempre. A igualdade gera possibilidades de um futuro bom e pleno para todos, e promove uma cidade mais inclusiva, justa e desenvolvida.

Fonte artigo de lei: BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 30 / 10 / 2023

Horário: 14h 42 min

Simon

INDICAÇÃO Nº. 80 /2023

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Banco social nas escolas

O Vereador abaixo firmado, em conformidade com o art. 188 do Regimento Interno (Resolução 010/2021), solicita para que seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Farroupilha **SUGESTÃO de levar o Banco Social nas escolas, com a finalidade da doação de roupas**. Existe uma necessidade de chegar roupas do dia a dia para crianças e adolescentes. Mas tem um problema que é a questão de falta de conhecimento e impossibilidade deslocamento desses estudantes que precisam para buscarem vestimentas. Inclusive o município tem vivenciado uma migração, de pessoas vindo de outras regiões do país e até mesmo de fora dele. Quando estes estudantes chegam acontece um choque não só cultural, mas principalmente o climático e essas crianças não possuem vestimentas apropriadas ao nosso clima, os professores se sensibilizam, se mobilizam e fazem uma arrecadação interna, mas não é o suficiente para atender a real necessidade. Portando se faz necessário atividades itinerantes nas escolas com o banco social para poder atender a essas pessoas que necessitam de vestimentas e outras coisas que somente com o trabalho de campo poderão ser compreendidas e solucionas.

Gabinete parlamentar, 30 de outubro de 2023

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
:01640279040

Assinado de forma digital
por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:016402790
40

Dados: 2023.10.30
14:40:48 -03'00'

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil